



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mimo, 397 – Centro

UNIFLOR – PARANÁ

assistenciasocialuniflor@gmail.com

Uniflor, 30 de outubro de 2025

RELATORIO DE MONITORAMENTO PMAS 2022-2025

O presente relatório busca apresentar as diretrizes e prioridades do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, bem como as ações e metas pactuadas e realizar uma avaliação sobre o grau de alcance das mesmas, as dificuldades enfrentadas e as estratégias de superação.

Responsável pela elaboração do relatório: Larissa Cortez Belleze Gati

Assistente Social- Técnica Órgão Gestor

DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ANO 2021

• PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nº	Prioridades definidas pela Conferência Municipal	ALCANÇADA	NÃO ALCANÇADA	DIFICULDADE APRESENTADA
01	Garantir a oferta de benefícios eventuais como direito socioassistencial e garantir acesso da população em situação de vulnerabilidade social, á política de assistência social, atendendo de forma prioritária os grupos que se encontram em maior vulnerabilidade.	X		
02	Fortalecer a intersetorialidade, visando a garantia de direitos, sobretudo a segmentos em situação de maior vulnerabilidade.	X		
03	Intensificar a inserção na redessoassistencial e o acesso á benefícios eventuais das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade	X		



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mimo, 397 – Centro

UNIFLOR – PARANÁ

assistenciasocialuniflor@gmail.com

04	Articular a relação intersectorial entre as políticas de assistência social, saúde, previdência, educação, trabalho, emprego; visando buscar estratégias coletivas de atendimento á população em situação de vulnerabilidade social e também garantir os direitos das mesmas.	X		
----	---	---	--	--

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Nº	Prioridades definidas pela Conferência Municipal	ALCANÇADA	NÃO ALCANÇADA	DIFICULDADE APRESENTADA
01	Fortalecer a intersectorialidade, visando a garantia de direitos, sobretudo a segmentos em situação de maior vulnerabilidade.	X		
02	Assegurar a efetivação de ações sociassistenciais que visem á garantia dos direitos e o acesso da população afetada a meios de sobrevivência e reorganização da vida.	X		

GESTÃO DO SUAS

Nº	Prioridades definidas pela Conferência Municipal	ALCANÇADA	NÃO ALCANÇADA	DIFICULDADE APRESENTADA
01	Garantir percentual mínimo de investimento na área da assistência social, com alocação total dos recursos da assistência social no Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo também recursos para ampliação da equipe de trabalho da assistência social.		X	Não foi organizada a legislação para garantir percentual mínimo para assistência social. Não existe também legislação estadual ou federal que faça essa previsão.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mimo, 397 – Centro

UNIFLOR – PARANÁ

assistenciasocialuniflor@gmail.com

02	Aprimorar as normativas que se referem ao cofinanciamento no SUAS.e realizar a interlocução, gestão e articulação quanto as normativas constitucionais referente ao percentual mínimo destinado á assistência social.		X	Não foi organizada a legislação para garantir percentual mínimo para assistência social. Não existe também legislação estadual ou federal que faça essa previsão.
----	---	--	---	---

CONTROLE SOCIAL

Nº	Prioridades definidas pela Conferência Municipal	ALCANÇADA	NÃO ALCANÇADA	DIFICULDADE APRESENTADA
01	Criar estratégia de comunicação para divulgação das reuniões do Conselho de Assistência Social abrangendo a participação dos usuários.		X	
02	Ampliar capacitação dos Conselhos Municipais.		X	



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mimo, 397 – Centro

UNIFLOR – PARANÁ

assistenciasocialuniflor@gmail.com

AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS ESTABELECIDAS PARA 2022 A 2025

• PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ações	Tempo de execução 2022 a 2025				Alcançada	Não alcançada	Dificuldade apresentada
	22	23	24	25			
Ação 1: Ampliar a oferta de benefícios eventuais e promover ações de empoderamento e autonomia dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social	X	X	X	X	X		
Ação 2: Fortalecer a intersetorialidade, visando a garantia de direitos e a eficácia no planejamento das ações de atendimento à população	X	X	X	X	X		
Ação 3: Capacitação permanente da equipe de proteção social básica e dos técnicos e gestores que trabalham intersetorialmente	X	X	X	X		X	Equipe técnica participou de capacitações, porém não ocorreu de forma continuada.
Ação 4: Manutenção e ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e inclusão e acompanhamento público prioritário	X	X	X	X	X		



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mimo, 397 – Centro

UNIFLOR – PARANÁ

assistenciasocialuniflor@gmail.com

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ações	Tempo de execução 2022 a 2025				Alcançada	Não alcançada	Dificuldade apresentada
	22	23	24	25			
Ação 1: Contratação de equipe específica para Proteção Social Especial (assistente social e psicólogo) com a finalidade de garantir melhor qualidade no atendimento e acompanhamento de pessoas com direitos violados.		x	x	x		X	Não existe atualmente no organograma as vagas solicitadas.
Ação 2: Aprimorar o acompanhamento das famílias e/ou indivíduos em situação de violação de direitos.	X	X	X	X	X		
Ação 3: Implantar um centro de cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC), com equipe multidisciplinar para melhor acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de MSE e suas famílias.		X	X	x		X	Não existe no momento espaços disponíveis com a infraestrutura necessária e também não existe RH suficiente.
Ação 4: Ofertar capacitação continuada a equipe de proteção social especial	X	X	X	X		X	Equipe técnica não exclusiva participou de capacitações, porém não ocorreu de forma continuada
Ação 5: Construção e manutenção de equipamentos de proteção social especial (CREAS)			X	X		X	Não existe no momento espaços disponíveis com a infraestrutura necessária e também não existe RH



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mimo, 397 – Centro

UNIFLOR – PARANÁ

assistenciasocialuniflor@gmail.com

							suficiente.
Ação 6: Firmar convênio e manter os mesmos, com instituições de longa permanência para acolhimento de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência quando necessário.	X	X	X	X	X		

GESTÃO DO SUAS

Ações	Tempo de execução 2022 a 2025				Alcançada	Não alcançada	Dificuldade apresentada
	22	23	24	25			
Ação 1: Garantir percentual mínimo de investimento, de 5% na área da assistência social, com alocação total dos recursos da assistência social no Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo também recursos para ampliação da equipe de trabalho da assistência social.	X	X	X	X		X 2022-4,73% 2023-4,47% 2024-4,14% 2025-4,70%	Não foi organizada a legislação para garantir percentual mínimo para assistência social. Não existe também legislação estadual ou federal que faça essa previsão. Percentual dos 04 anos foi próximo mas não atingiu os 5%.
Ação 2: Aprimorar as normativas que se referem ao cofinanciamento no SUAS. e realizar a interlocução, gestão e articulação quanto as	X	X	X	X		X	Não foi organizada a legislação para garantir percentual mínimo para assistência social. Não



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mimo, 397 – Centro

UNIFLOR – PARANÁ

assistenciasocialuniflor@gmail.com

normativas constitucionais referente ao percentual mínimo destinado à assistência social.							existe também legislação estadual ou federal que faça essa previsão.
Ação 3: Planejar, organizar, acompanhar a gestão orçamentária da assistência social executando 75% do orçamento com os serviços, programas e projetos na área da assistência social.	X	X	X	x	X		
Ação 4: Manutenção dos fundos municipais- FMAS, FMDCA, FMI	X	X	X	X	x		
Ação 5: Estruturação da Assistência Social com formalização de áreas essenciais: proteção social básica, proteção social especial, gestão financeira e orçamentária, gestão de benefícios, monitoramento e avaliação		x	x	x	x		

CONTROLE SOCIAL

Ações	Tempo de execução 2022 a 2025				Alcançada	Não alcançada	Dificuldade apresentada
	22	23	24	25			
Ação 1: Criar estratégia de comunicação para divulgação das reuniões do Conselho de Assistência Social abrangendo a participação dos usuários.	x	x	x	x		X	
Ação 2: Ampliar capacitação dos Conselhos Municipais.	x	x	x	x		X	
Ação 3: Prover recursos	X	X	X	X			



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mimo, 397 – Centro

UNIFLOR – PARANÁ

assistenciasocialuniflor@gmail.com

matérias, físicos e recursos humanos necessários para o funcionamento dos conselhos .					X		
Ação 4: Estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para participação nas instâncias de controle social.	X	X	X	X		X	